



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

Portaria nº. 263/2021

Prorroga licença para tratamento de saúde a servidor efetivo


O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr **MARIO WEBER**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 112-A da lei complementar nº. 008/2020, resolve,

Prorrogar,

Art 1º- Com base em documento medico, A **JOACIR DE VASCONCELOS**, matrícula 5360-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, constante no Anexo II da LEI 233/1.997 – estrutura administrativa do Município de Campo Bonito, prorrogação da Licença para tratamento de saúde a partir de 16/09/2021 por um período indefinido.

Art 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, 24/09/2021.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N º 264/2021

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PARA
RESPONDER COMO GESTOR E
FISCAL DO CONVÊNIO E RECURSOS
JUNTO AO INSTITUTO ÁGUA E TERRA.

Art. 1º Designar o servidor EDEMAR SLOMPO CPF nº 837.365.739-87, RG. nº 5.888.333-6, brasileiro, cargo de Diretor de Planejamento, para responder como GESTOR DO CONVÊNIO, e o servidor EDEMAR SLOMPO, portador do RG nº 5.888.333-6 e do CPF nº 837.365.739-87, para responder como FISCAL DO CONVÊNIO E RECURSOS, a ser firmado com o Instituto Água e Terra, visando à doação de um Caminhão Pipa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO BONITO – PR, 24 de SETEMBRO de 2021.

MARIO WEBER
Prefeito